Ano XXXI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 6197

Quarta-feira
25 de Setembro
de 2024

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.09.25 08:43:31 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**
**PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº. 019636/2021/PGM**
**Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 561/2021/PGM**
**Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 561/2021/PGM, por 12 meses a partir de 28 de outubro de 2024.**
**Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04 122 0007 2.011, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: Próprios.**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA**
**INTERVENIENTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATADA: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA**
**Data de Assinatura: 19 de setembro de 2024.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90003/2024**
**PROCESSO Nº. 009492/2024 - SEMGES**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS GERIÁTRICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.**
**Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.**
**Início da Disputa: 01/10/2024 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**
**O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.**

**Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2024.**

**Aipana de Almeida Nobre**
**Agente de Contratação/SMLIC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 90034/2024**
**Processo nº 020185/2024 – SMAAI**

**O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/ 11/ 2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, e seus questionamentos foram esclarecidos. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.**

**Gabrielle Pinto de Oliveira**
**Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração de Obras - SMO, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015518/2024 - SMO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea "a" da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação em Concreto, Sistema de Drenagem Sustentável, Calçadas e Sinalização viária de vias do Loteamento Monte Cristo, em favor da empresa INSTITUTO RUAS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 44.571.860/0001-50, com sede à Rua José das Chagas Lima nº. 358, Bairro Santa Felicidade, Curitiba - PR, pelo valor total de R$ 206.681,17 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).**
**Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020901 – SMO, Elemento de despesas: 4.4.90.51.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal de Obras – SMO.**

**Boa Vista, 24 de setembro de 2024.**

**Deusiana Ferreira Costa Gouveia**
**Secretária Municipal de Obras**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**RESOLUÇÃO CMP N. 014/2024.**

**"Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM."**

**O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, e deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024, as 09h30, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar a movimentação de R$ 6.965.930,18 (seis milhões e quinhentos mil reais) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.**

**§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:**

**a) RESGATAR o valor de R$ 3.413.232,32 (três milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) que está no FUNDO BB PREVIDENCIARIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI CONTA 7158-7 CNPJ 13.077.415/0001-05 e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2027 CNPJ 55.746.782/0001-02;**

**b) RESGATAR o valor de R$ 86.767,68 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) que está no FUNDO BB PREVID FLUXO RF (Conta: 7917-0 Compensação Previdenciária) CNPJ 13.077.415/0001-05 e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2027 CNPJ 55.746.782/0001-02;**

**c) RESGATAR o valor de R$ 3.465.930,18 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos) que está no FUNDO BB PREVIDENCIARIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI CONTA 7158-7 CNPJ 13.077.415/0001-05 e APLICAR no FUNDO SAFRA PREV NTN-B 2026 FIC RF PREV CNPJ 44.870.288/0001-20;**

**Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.**

**Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Presidente do Conselho Municipal de Previdência**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1974/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 024595/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**


# PODER EXECUTIVO

**Prefeito**
Arthur Henrique Brandão Machado
**Vice-Prefeito**
Cassio Murilo Gomes
**Procuradoria Geral do Município**
Marcela Medeiros Queiroz Franco
**Controladoria Geral do Município**
Wilker Vieira da Costa
**Consultor Geral**
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**
**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**
Marcelo Hipólito Moreira Neto
**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**
Márcio Leandro Deodato de Aquino
**Secretaria Municipal da Casa Civil**
Lairto Estevão de Lima Silva
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**
Lincoln Oliveira da Silva
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**
Maria Consuêlo Sales Silva
**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**
Luiz Renato Maciel de Melo
**Secretaria Municipal de Obras - SMO**
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
**Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES**
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**
Márcio Vinicius de Souza Almeida
**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**
Guilherme Carneiro Adjuto
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**
Daniel Soares Lima
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**
Alexandre Pereira dos Santos
**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**
Ana Maria Florêncio Campos
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**
Felipe de Souza Menezes
**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**
Cremildes Duarte Ramos
**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**
Darik Arenhart Marinho
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**
Andréia Neres Ferreira
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**
Sérgio Pillon Guerra
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**
José Diego da Silva
**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**
Luciana Surita da Motta Macedo
**Agência Reguladora Municipal -**
Thiago Fernandes Amorim
**Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC**
Sabrina Amaro Tricot



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG**
**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**
**Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima**
**Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br**
**Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora**
**Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora**
**Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1974/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 28832 | Clara Lucia Silva Figueiredo | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 2. | 28831 | Claudia Conceicao Oliveira | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 3. | 28829 | Claudia Ronise Melo Costa | Professor | Pedagogia | 25/07/2013 | A-5 para A-6 | 25/07/2024 |
| 4. | 28830 | Claudiene Sousa Ferreira | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 5. | 28828 | Cleidimar Silva de Souza Macedo | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 6. | 28827 | Clemilda de Carvalho Costa | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | A-5 para A-6 | 24/07/2024 |
| 7. | 28820 | Clenilda Braga Silva Moraes | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 8. | 28826 | Cleude Sonia Rufino de Araujo | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 9. | 28822 | Cristiane Meireles Goncalves | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 10. | 28864 | Dagleia Mota Lima Goncalves | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 11. | 28867 | Debora Brito dos Anjos | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 12. | 28869 | Dhanita dos Santos Rodrigues | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 13. | 28870 | Diliane Costa Pinto | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 14. | 847108 | Divaldo Rodrigues Batista | Professor | Pedagogia | 03/07/2015 | B-4 para B-5 | 03/07/2024 |
| 15. | 28873 | Doranice Conceicao Mota Lima | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 16. | 28853 | Drielly Silva Santos | Professor | Educação física | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 17. | 847111 | Edilene Fagundes Vieira | Professor | Pedagogia | 01/07/2015 | B-5 para B-6 | 01/07/2024 |
| 18. | 28919 | Edilene Gomes Rocha | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | A-5 para A-6 | 24/07/2024 |
| 19. | 28916 | Edinar Almeida de Castro | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 20. | 28915 | Edmilson Abreu Alves | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 21. | 28914 | Edna Sonia Rocha Lemes | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 22. | 28913 | Edson Santana Mattos | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 23. | 28912 | Eduarda Moraes Silva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 24. | 28889 | Elaine Cristina de Almeida Evangelista | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-4 para B-5 | 24/07/2024 |
| 25. | 28888 | Elane Feijo Ferreira | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 26. | 28929 | Eleuziani Santos Lima | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 27. | 28885 | Elieuda dos Santos Costa | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 28. | 28884 | Elinete Silva de Sousa | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 29. | 28930 | Eliomar Lima Feitosa | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 30. | 28878 | Elisangela Silva de Souza | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 31. | 28883 | Elisangela Sousa Costa | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 32. | 28882 | Elissamara da Silva e Silva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | A-5 para A-6 | 24/07/2024 |
| 33. | 847129 | Gleidiane Brito de Araujo Rocha | Professor | Pedagogia | 30/06/2015 | C-4 para C-5 | 30/06/2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1975/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 020354/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1975/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

| ORD. | MAT. | SERVIDOR | CARGO/ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | CAT. ANTERIOR | NT. AVAL | CAT. ATUAL | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 27875 | Francisca Leila Santana Lima | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 13/02/2009 | C-05 | 60 | C-06 | 13/02/2024 |
| 2 | 852893 | Francisco de Souza Gomes | Assistente – Cuidador | 17/01/2019 | A-02 | 59 | A-03 | 17/01/2024 |
| 3 | 25592 | Geane Leal Castro | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 57 | C-08 | 03/05/2024 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 25582 | Geisa dos Santos Costa | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 60 | C-08 | 03/05/2024 |
| 5 | 25470 | Gerzivan Alves Uchoa | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 59 | C-08 | 03/05/2024 |
| 6 | 27640 | Gleison dos Santos Souza | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 13/02/2009 | C-05 | 47 | C-06 | 13/02/2024 |
| 7 | 25108 | Handson Souza de Lima | Assistente - Assistente Administrativo | 03/05/2005 | D-06 | 58 | D-07 | 03/05/2024 |
| 8 | 25031 | Helenize da Silva Pereira | Assistente - Agente de Articulação | 03/05/2005 | D-07 | 60 | D-08 | 03/05/2024 |
| 9 | 853002 | Henrique Matheus Santos Meninea | Assistente – Cuidador | 17/01/2019 | A-02 | 56 | A-03 | 17/01/2024 |
| 10 | 853016 | Heraldo da Silva Belota Junior | Assistente – Cuidador | 17/01/2019 | A-02 | 58 | A-03 | 17/01/2024 |
| 11 | 853013 | Hercules Goncalves de Oliveira | Assistente – Cuidador | 17/01/2019 | A-02 | 58 | A-03 | 17/01/2024 |
| 12 | 27500 | Herna Lira da Costa | Assistente - Agente de Articulação | 13/02/2009 | D-05 | 60 | D-06 | 13/02/2024 |
| 13 | 25449 | Hilmara Nobrega do Carmo | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 59,2 | C-08 | 03/05/2024 |
| 14 | 25562 | Hozilande de Oliveira Rodrigues | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 59 | C-08 | 03/05/2024 |
| 15 | 27637 | Ileidiana Brandao Rodrigues Alves | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 13/02/2009 | C-05 | 60 | C-06 | 13/02/2024 |
| 16 | 853057 | Ingred Clara da Silva Melo | Assistente – Cuidador | 18/01/2019 | A-02 | 59 | A-03 | 18/01/2024 |
| 17 | 25037 | Irineide Maciel Barbosa | Assistente - Agente de Articulação | 03/05/2005 | D-07 | 60 | D-08 | 03/05/2024 |
| 18 | 27635 | Isamar Facundes Sousa | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 13/02/2009 | C-05 | 58,5 | C-06 | 13/02/2024 |
| 19 | 25477 | Isaque Alves Coelho | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-05 | 58 | C-06 | 01/11/2023 |
| 20 | 26595 | Israel Rodrigues de Oliveira | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 18/06/2007 | C-06 | 60 | C-07 | 18/06/2024 |
| 21 | 25637 | Ivani Souza de Almeida | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 60 | C-08 | 03/05/2024 |
| 22 | 25545 | Izaney Barbosa Lira | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 59 | C-08 | 03/05/2024 |
| 23 | 951998 | Janderson da Silva Leite | Assistente – Cuidador | 25/02/2019 | A-02 | 60 | A-03 | 25/02/2024 |
| 24 | 25189 | Janine Noleto Almeida de Araujo | Assistente - Assistente Administrativo | 03/05/2005 | D-06 | 60 | D-07 | 03/05/2024 |
| 25 | 951995 | Jean Jayro Araujo | Assistente – Cuidador | 25/02/2019 | A-02 | 53,5 | A-03 | 25/02/2024 |
| 26 | 27902 | Jeoedinelma Silva Rocha | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 13/02/2009 | C-05 | 59,5 | C-06 | 13/02/2024 |
| 27 | 25443 | Jesiel Pontes da Silva | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 60 | C-08 | 03/05/2024 |
| 28 | 25499 | Jhonny Pereira Sobrinho Alves | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 60 | C-08 | 03/05/2024 |
| 29 | 25460 | Joao Alves Silva | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 60 | C-08 | 03/05/2024 |
| 30 | 25405 | Joas do Nascimento Silva | Auxiliar – Auxiliar de Serviços Diversos Ext | 03/05/2005 | C-07 | 55 | C-08 | 03/05/2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1976/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 018893/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1976/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 26028 | Alcindo dos Santos Figueira | Professor | Magistério - Professor Em Extinção | 03/05/2005 | A-9 para A-10 | 03/05/2024 |
| 2. | 25965 | Alice de Jesus Almeida | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 3. | 25920 | Alice Loudes Lopes de Farias Silva | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 4. | 25928 | Alizandra Ribeiro Bezerra Santiago | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | A-9 para A-10 | 03/05/2024 |
| 5. | 25975 | Altamira Pereira Favela | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | A-9 para A-10 | 03/05/2024 |
| 6. | 26016 | Ana Claudia Batista Lima Souza | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | C-8 para C-9 | 03/05/2024 |
| 7. | 25989 | Andrea Maria dos Santos Arruda | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | A-9 para A-10 | 03/05/2024 |
| 8. | 26051 | Antonia Gomes de Andrade | Professor | Educação Física | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 9. | 25916 | Antonia Silvestre Evangelista de Freitas | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 10. | 26002 | Catarina Janira Padilha | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | C-9 para C-10 | 03/05/2024 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11. | 26062 | Cecilia Brito Castanheira Coutinho | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 12. | 26005 | Cleuseli de Aguiar Marreiros | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 13. | 25941 | Dione Mara dos Passos Aguiar | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 14. | 25910 | Djanice da Silva de Sousa Santos | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 15. | 25948 | Edma Cruz Almeida | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 16. | 25933 | Eliezer Rodrigues Martins | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 17. | 25953 | Elis Regina Queiroz de Sousa | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 18. | 25915 | Elvira Gomes Neta Brito | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 19. | 25990 | Francisca Batista Rodrigues | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-7 para B-8 | 03/05/2024 |
| 20. | 25968 | Francisco Afranio Brito de Souza | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-9 para B-10 | 03/05/2024 |
| 21. | 26042 | Fridman da Cunha Nascimento | Professor | Magistério - Professor Em Extinção | 03/05/2005 | A-9 para A-10 | 03/05/2024 |
| 22. | 26007 | Geisilane Genilza Cabral Lima | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | B-8 para B-9 | 03/05/2024 |
| 23. | 26029 | Gileade de Sousa de Oliveira | Professor | Pedagogia | 03/05/2005 | C-9 para C-10 | 03/05/2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1977/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Antonia da Silva Araújo, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, Matrícula nº 27006, Incorporação de Gratificação, da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar FGSECRE/EMP, na forma abaixo, conforme o Processo nº 021133/2021.**

- **1º décimo, a contar de 1º.8.2019;**
- **2º décimo, a contar de 1º.8.2020;**
- **3º décimo, a contar de 1º.8.2021;**
- **4º décimo, a contar de 1º.8.2022;**
- **5º décimo, a contar de 1º.8.2023;**
- **6º décimo, a contar de 1º.8.2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1978/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Patricia Moura Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853633, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 30 de julho de 2024, conforme o Processo nº 024844/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1979/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 009413/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1979/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 853518 | Tatiane Cunha de Souza | Professor | Pedagogia | 26/01/2019 | B-2 para B-3 | 26/01/2024 |
| 2. | 27380 | Tatiane de Souza Maduro | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | B-6 para B-7 | 16/01/2024 |
| 3. | 853626 | Tatiane Evangelista dos Santos | Professor | Pedagogia | 26/01/2019 | A-2 para A-3 | 26/01/2024 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4. | 853632 | Tatiane Figueiredo da Silva | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | A-2 para A-3 | 25/01/2024 |
| 5. | 853842 | Tatielle Kariny Costa Moreira | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 6. | 853647 | Taynah de Sousa Barbosa | Professor | Pedagogia | 26/01/2019 | A-2 para A-3 | 26/01/2024 |
| 7. | 853273 | Thaina Costa Barreto de Souza | Professor | Educação Física | 25/01/2019 | A-2 para A-3 | 25/01/2024 |
| 8. | 845824 | Thais Castro Kaba | Professor | Educação Física | 19/01/2015 | B-4 para B-5 | 19/01/2024 |
| 9. | 853667 | Thalita Silva dos Santos | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 10. | 16603 | Tony Santos Costa | Professor | Pedagogia | 05/01/1999 | B-12 para B-13 | 05/01/2024 |
| 11. | 27363 | Valdecir Glauberson Silva Matos | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | C-6 para C-7 | 16/01/2024 |
| 12. | 27364 | Valder Ramos de Souza | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | A-7 para A-8 | 16/01/2024 |
| 13. | 845851 | Valdirene Moreira Menezes | Professor | Artes | 22/01/2015 | B-4 para B-5 | 22/01/2024 |
| 14. | 27362 | Valmir Araujo de Lima | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | B-7 para B-8 | 16/01/2024 |
| 15. | 845857 | Valquiria Silva do Nascimento | Professor | Artes | 19/01/2015 | B-4 para B-5 | 19/01/2024 |
| 16. | 27361 | Vanaina Silva Garcia | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | A-7 para A-8 | 16/01/2024 |
| 17. | 27366 | Vanderleia de Lima Alves | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | A-7 para A-8 | 16/01/2024 |
| 18. | 853514 | Vandete Ramos Buarque Caetano | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | A-2 para A-3 | 25/01/2024 |
| 19. | 853524 | Vanessa Alves Rodrigues | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 20. | 853547 | Vanessa Lira Moraes dos Santos | Professor | Pedagogia | 26/01/2019 | B-2 para B-3 | 26/01/2024 |
| 21. | 853555 | Vanessa Tenorio Briglia | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | B-2 para B-3 | 25/01/2024 |
| 22. | 845898 | Vania Alves Machado | Professor | Artes | 19/01/2015 | B-4 para B-5 | 19/01/2024 |
| 23. | 853566 | Vanusa Silva Fernandes | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | A-2 para A-3 | 25/01/2024 |
| 24. | 27368 | Vanuza da Silva Duarte | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | B-7 para B-8 | 16/01/2024 |
| 25. | 853590 | Vera Lucia Ribeiro Arocha | Professor | Pedagogia | 26/01/2019 | B-2 para B-3 | 26/01/2024 |
| 26. | 853593 | Vera Monica Araujo Soares | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | C-2 para C-3 | 25/01/2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1980/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Jandira Gomes Soares, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25260, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 6.10.2024 a 25.10.2024 e 19.12.2024 a 12.1.2025, conforme o Processo nº 012899/2024.**

**Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1929/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6194, de 20 de setembro de 2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1981/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Pamella Mesquita Loureiro, Guarda Civil Municipal/Guarda Municipal de 3ª Classe, Matrícula nº 847345, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 17.11.2024 a 31.12.2024, conforme o Processo nº 024881/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1982/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder ao servidor Max Gerley Cunha do Nascimento, Auxiliar Técnico/Motorista, Matrícula nº 26277, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.10.2024 a 30.10.2024, 15.12.2024 a 13.1.2025 e 2.6.2025 a 1º.7.2025, conforme o Processo nº 025707/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1983/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 024573/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1983/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 28765 | Ademir Rodrigues Rodrigues | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 2. | 28784 | Adriana da Conceicao Sousa | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 3. | 28763 | Adriana de Souza Ferreira Pinto | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 4. | 28761 | Adriane Almeida Duarte | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | A-5 para A-6 | 24/07/2024 |
| 5. | 28760 | Adrianne Cristina Seixas da Silva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 6. | 28796 | Aerlison Kemps Oliveira de Magalhaes | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | A-5 para A-6 | 24/07/2024 |
| 7. | 847098 | Agmayra de Oliveira Silva | Professor | Pedagogia | 01/07/2015 | B-4 para B-5 | 01/07/2024 |
| 8. | 28757 | Aldenira Castro dos Santos | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 9. | 28756 | Alderlande Ferreira Melo | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 10. | 28755 | Aleciane Costa Brandao | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 11. | 28751 | Aline Madel Lima de Carvalho | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 12. | 28808 | Alvenir Ferreira da Silva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 13. | 28776 | Amado Gomes Nogueira | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 14. | 29087 | Ana Claudia da Silva Bezerra | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 15. | 847100 | Ana Gabriele Barros Gomes | Professor | Pedagogia | 01/07/2015 | B-4 para B-5 | 01/07/2024 |
| 16. | 28805 | Ana Paula da Silva Pinheiro | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 17. | 28773 | Ana Paula dos Reis da Silva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | A-5 para A-6 | 24/07/2024 |
| 18. | 28772 | Andre Luiz Araujo da Silva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | A-5 para A-6 | 24/07/2024 |
| 19. | 28774 | Andreia Adriana Alves dos Santos | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 20. | 28749 | Andreia Pereira da Silva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 21. | 28787 | Anna Maria Domingues D Elia | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 22. | 28743 | Anne Kelen Bueno Marcondes | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 23. | 28779 | Antonia de Sousa Oliveira | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 24. | 28809 | Antonia Emilene Nascimento Beckman | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 25. | 28771 | Antonia Lima da Silva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 26. | 28750 | Antonia Silvia Lima Melo Soares | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 27. | 28748 | Antonieta Alves Queiroz | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 28. | 28740 | Antonilce Nunis Maciel | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 29. | 28785 | Antonio Carlos Rodrigues | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 30. | 28806 | Antonio Correa da Rocha | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 31. | 28803 | Arlene Rubem Assis | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 32. | 28811 | Arnalda Isis Farias Miranda | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 33. | 28814 | Berenice Silva Ribeiro | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 34. | 28840 | Carmeci Silva Assis | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | A-5 para A-6 | 24/07/2024 |
| 35. | 28841 | Celeste Muniz Mendonca | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36. | 28838 | Celia de Oliveira Silva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 37. | 28836 | Cely da Silva Paiva | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | B-5 para B-6 | 24/07/2024 |
| 38. | 28834 | Cinezio dos Santos Menezes | Professor | Pedagogia | 24/07/2013 | A-5 para A-6 | 24/07/2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1984/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº. 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no art. 41, da Lei Municipal nº 1139, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Joicivânia dos Santos Campos, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 26580, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 017296/2024.**

| CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL | CLASSE/REFERÊNCIA À ATUALIZAR | INTERSTÍCIO | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|
| E-6 | E-7 | 11.4.2020 a 10.4.2022 | 11.4.2022 |
| E-7 | E-8 | 11.4.2022 a 10.4.2024 | 11.4.2024 |

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1985/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, referente ao interstício 2022-2024, conforme o Processo nº 015282/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1985/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 952110 | Elinara Maria Gomes Cardoso | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De A-2 para A-3 | 25/02/2024 |
| 2. | 853397 | Elizabeth Silva Santos | Professor | Pedagogia | 04/02/2019 | De B-2 para B-3 | 04/02/2024 |
| 3. | 952058 | Elizangela Santos Lima | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De A-2 para A-3 | 25/02/2024 |
| 4. | 952032 | Elzelias de Oliveira Eduardo | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De B-2 para B-3 | 25/02/2024 |
| 5. | 952035 | Ester Pinheiro Campos | Professor | Educação Física | 25/02/2019 | De A-2 para A-3 | 25/02/2024 |
| 6. | 952118 | Euliene Batista Nascimento | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De A-2 para A-3 | 25/02/2024 |
| 7. | 952117 | Evany Vieira Silva | Professor | Pedagogia | 26/02/2019 | De A-2 para A-3 | 26/02/2024 |
| 8. | 951928 | Franciene Cristina Pereira da Cruz | Professor | Pedagogia | 26/02/2019 | De A-2 para A-3 | 26/02/2024 |
| 9. | 951919 | Francinete Abrahao de Souza | Professor | Pedagogia | 26/02/2019 | De B-2 para B-3 | 26/02/2024 |
| 10. | 951915 | Francisca Golveia Gomes | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De B-2 para B-3 | 25/02/2024 |
| 11. | 952037 | Geiciane Rocha da Silva | Professor | Educação Física | 25/02/2019 | De B-2 para B-3 | 25/02/2024 |
| 12. | 952020 | Genilde Rocha Lopes | Professor | Pedagogia | 27/02/2019 | De A-2 para A-3 | 25/02/2024 |
| 13. | 951910 | Gledson Moraes Costa | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De A-2 para A-3 | 25/02/2024 |
| 14. | 846587 | Gracenita Castro Meireles | Professor | Educação Física | 25/02/2015 | De B-4 para B-5 | 25/02/2024 |
| 15. | 951938 | Iolanda Viana da Silva | Professor | Pedagogia | 26/02/2019 | De B-2 para B-3 | 26/02/2024 |
| 16. | 952084 | Janguely Vasconcelos Pimenta Figueiredo | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De B-2 para B-3 | 25/02/2024 |
| 17. | 952104 | Jaqueline Sousa Albuquerque | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De B-2 para B-3 | 25/02/2024 |
| 18. | 952101 | Jaquelline Barroso Rodrigues | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De A-2 para A-3 | 25/02/2024 |
| 19. | 952099 | Jenisson Cavalcante Moura | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De B-2 para B-3 | 25/02/2024 |
| 20. | 952102 | Jesse da Silva Costa | Professor | Pedagogia | 26/02/2019 | De B-2 para B-3 | 26/02/2024 |
| 21. | 27419 | Jivaneide Barbosa da Silva | Professor | Pedagogia | 04/02/2009 | De B-7 para B-8 | 04/02/2024 |
| 22. | 952090 | Juliane Cristine Silva | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De A-2 para A-3 | 25/02/2024 |
| 23. | 952097 | Jussara Santos Araujo Cichy | Professor | Pedagogia | 25/02/2019 | De A-2 para A-3 | 25/02/2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1986/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 018866/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1986/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE | INTERSTÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 954944 | Erica Fernanda Silva Lima | Professor | Pedagogia | 22/04/2021 | A-1 para A-2 | 22/04/2024 | 2021-2024 |
| 2. | 954905 | Fluvia Correia de Souza Santana | Professor | Pedagogia | 22/04/2021 | A-1 para A-2 | 22/04/2024 | 2021-2024 |
| 3. | 954923 | Nadila Wilhena Farias | Professor | Pedagogia | 22/04/2021 | A-1 para A-2 | 22/04/2024 | 2021-2024 |
| 4. | 954921 | Mikarla Liana Costa de Almeida | Professor | Pedagogia | 22/04/2021 | A-1 para A-2 | 22/04/2024 | 2021-2024 |
| 5. | 954916 | Maria Aparecida Silva de Oliveira | Professor | Pedagogia | 22/04/2021 | A-1 para A-2 | 22/04/2024 | 2021-2024 |

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE | INTERSTÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 846885 | Alba Priscilla Pereira de Andrade Silva | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | A-4 para A-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 2. | 16729 | Aldinei Farias de Lima | Professor | Pedagogia | 13/04/1999 | A-12 para A-13 | 13/04/2024 | 2022-2024 |
| 3. | 846915 | Alessandra Alves Pimenta | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 4. | 846914 | Alyne Sousa Canela | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 5. | 846913 | Ana Cristina Oliveira de Lima | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 6. | 952277 | Ana Flavia de Souza Silva | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 7. | 846912 | Andreia Cristiane Pinho Cavalcante | Professor | Artes | 06/04/2015 | A-4 para A-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 8. | 952278 | Andreza da Silva Trindade | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 9. | 952279 | Angelly Ielcnele Lima de Paiva | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | A-2 para A-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 10. | 952280 | Antonia Cristina Bezerra da Silva | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 11. | 952248 | Antonia Serlir Silva Sousa | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 12. | 846884 | Antonio Amorim Nascimento | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 13. | 846911 | Ariana Karoline da Silva Alves Bezerra | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 14. | 846882 | Arlleyson do Carmo Pinto | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 15. | 952249 | Auricelia Silva de Jesus Marques | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | A-2 para A-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 16. | 846881 | Camila Coelho Rodrigues | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 17. | 16730 | Celidalva Pedrosa Monteiro | Professor | Pedagogia | 14/04/1999 | B-12 para B-13 | 14/04/2024 | 2022-2024 |
| 18. | 16632 | Cirio Ricardo Palácio | Professor | Nível Médio: Professor Em Extinção | 04/01/1999 | A-12 para A-13 | 13/04/2024 | 2022-2024 |
| 19. | 952276 | Cleiriane Maria de Freitas | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 20. | 952274 | Cleudevania Nunes Pinto | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | A-2 para A-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 21. | 952273 | Dayana Maduro Calixto | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 22. | 952269 | Deisiane Silva Ribeiro | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | A-2 para A-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 23. | 846880 | Domingos Trindade Alves | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | A-4 para A-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 24. | 952251 | Dyeny Rocha da Luz | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 25. | 952250 | Edilene Fagundes Vieira | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 26. | 846909 | Edinalda Socorro Muniz Xavier | Professor | Artes | 06/04/2015 | A-4 para A-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 27. | 846907 | Elvina Gomes Pereira | Professor | Artes | 06/04/2015 | A-4 para A-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 28. | 846906 | Fabiana Cotarelli Macacari | Professor | Pedagogia | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 29. | 846905 | Fabio da Costa Lucena | Professor | Artes | 09/04/2015 | B-4 para B-5 | 09/04/2024 | 2022-2024 |
| 30. | 846904 | Fernanda da Costa Paiola | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 31. | 846903 | Francisca Gilsivania Brito de Souza Mourao | Professor | Artes | 06/04/2015 | A-4 para A-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 32. | 853325 | Gustavo Vieira Pereira | Professor | Educação Física | 25/01/2019 | B-2 para B-3 | 11/04/2024 | 2022-2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1987/2024-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 018882/2024.**

**Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1987/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE | INTERSTÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 27343 | Luana Cristina dos Santos Camargo | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | B-7 para B-8 | 16/01/2024 | 2022-2024 |
| 2. | 853318 | Eliene Brito de Souza | Professor | Educação Física | 25/01/2019 | B-2 para B-3 | 25/01/2024 | 2022-2024 |
| 3. | 853443 | Ana Marcia Silva Serrão | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | B-2 para B-3 | 25/01/2024 | 2022-2024 |
| 4. | 853610 | Daniela Mara Fernandes de Albuquerque | Professor | Pedagogia | 16/01/2019 | B-2 para B-3 | 16/01/2024 | 2022-2024 |
| 5. | 853291 | Dariane de Souza Cruz Araujo | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | A-2 para A-3 | 25/01/2024 | 2022-2024 |
| 6. | 853834 | Loide da Silva Miranda | Professor | Pedagogia | 26/01/2009 | B-2 para B-3 | 26/01/2024 | 2022-2024 |
| 7. | 845669 | Luciana Martins Carneiro | Professor | Educação Física | 21/01/2015 | B-4 para B-5 | 21/01/2024 | 2022-2024 |
| 8. | 27343 | Luana Cristina dos Santos Camargo | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | B-7 para B-8 | 16/01/2024 | 2022-2024 |
| 9. | 27336 | Leila Pereira da Costa | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | B-7 para B-8 | 16/01/2024 | 2022-2024 |
| 10. | 27332 | Conceição de Maria Araujo Fontenele | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | B-7 para B-8 | 16/01/2024 | 2022-2024 |
| 11. | 951745 | Maria Karolina Marinho Sodré Medeiros | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | B-2 para B-3 | 25/01/2024 | 2022-2024 |
| 12. | 853902 | Monique Linciano de Azevedo Costa | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | C-2 para C-3 | 25/01/2024 | 2022-2024 |
| 13. | 853702 | Somaria Negreiro Silva | Professor | Pedagogia | 26/01/2019 | B-2 para B-3 | 26/01/2024 | 2022-2024 |
| 14. | 853790 | Silvanilde Rodrigues Da Silva | Professor | Pedagogia | 25/01/2019 | A-2 para A-3 | 25/01/2024 | 2022-2024 |
| 15. | 853504 | Celianne Marques Farias | Professor | Pedagogia | 28/01/2019 | A-2 para A-3 | 28/01/2024 | 2022-2024 |
| 16. | 853718 | Soraia Silva do Nascimento Silva | Professor | Pedagogia | 26/01/2019 | B-2 para B-3 | 26/01/2024 | 2022-2024 |

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ESPECIALIDADE | ADMISSÃO | REFERÊNCIA A ATUALIZAR | A CONTAR DE | INTERSTÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | 846876 | Helder Barros da Silva | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 2. | 846902 | Heloisa Moura de Souza | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 3. | 846900 | Illian dos Santos Belo Oliveira | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 4. | 952255 | Ione Andrade Reetz | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | A-2 para A-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 5. | 846901 | Israel Patricio Gomes | Professor | Pedagogia | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 6. | 846899 | Jane dos Santos Brito | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 7. | 846875 | Joaquim Teixeira Rolim Neto | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 8. | 952253 | Joseane Menezes Ferreira | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 9. | 952252 | Kassia Katharine Diniz Mendes Cruz | Professor | Pedagogia | 09/04/2019 | B-2 para B-3 | 09/04/2024 | 2022-2024 |
| 10. | 16718 | Katia Ciane Castro de Jesus | Professor | Pedagogia | 14/04/1999 | B-12 para B-13 | 14/04/2024 | 2022-2024 |
| 11. | 846874 | Katia de Aguiar Cunha | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | A-4 para A-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 12. | 952240 | Kleber Barbosa Gomes | Professor | Artes | 05/04/2019 | A-2 para A-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 13. | 846898 | Lucia Gomes Rodrigues | Professor | Artes | 07/04/2015 | B-3 para B-4 | 07/04/2024 | 2022-2024 |
| 14. | 846895 | Marcio Jorge Teixeira | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 15. | 952261 | Maria do Carmo Leite | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 16. | 845748 | Maria Iranete Mineiro Pinho | Professor | Artes | 22/01/2015 | C-5 para C-6 | 02/04/2024 | 2022-2024 |
| 17. | 846897 | Maria Zelia Anes Pereira | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 18. | 952260 | Marta Costa da Silva | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 19. | 952263 | Mayane Silva Oliveira | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 20. | 952257 | Michel Martins da Silva | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 21. | 16719 | Michelle de Carvalho Cabreira | Professor | Pedagogia | 13/04/1999 | B-11 para B-12 | 13/04/2024 | 2022-2024 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22. | 952259 | Mirian Lopes Fernandes | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | A-2 para A-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 23. | 846892 | Neuza Maria Matos de Barros | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 24. | 846869 | Neyllon Nadson Correa da Silva | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 25. | 952262 | Nilce Sampaio de Lima | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | B-2 para B-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 26. | 16722 | Paulo Ribeiro da Silva Almeida | Professor | Pedagogia | 13/04/1999 | B-12 para B-13 | 13/04/2024 | 2022-2024 |
| 27. | 846891 | Roberta Borges Monteiro | Professor | Pedagogia | 06/04/2015 | C-3 para C-4 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 28. | 846867 | Roberto Lima de Oliveira Junior | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 29. | 28398 | Rogerio de Souza Freitas | Professor | Pedagogia | 28/04/2011 | B-6 para B-7 | 28/04/2024 | 2022-2024 |
| 30. | 846868 | Ronivaldo Mendes de Sousa | Professor | Educação Física | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 31. | 846888 | Rosalina Balta dos Santos | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 32. | 846889 | Rosilene Lopes de Oliveira | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 33. | 16728 | Rosilene Prata Pantoja Gloria | Professor | Pedagogia | 15/04/1999 | B-12 para B-13 | 15/04/2024 | 2022-2024 |
| 34. | 846886 | Stephany Arraiz Stockhammer | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 35. | 846887 | Sueli Vieira Feitosa | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 36. | 846883 | Valdelina Figueiredo Farias | Professor | Artes | 06/04/2015 | B-4 para B-5 | 06/04/2024 | 2022-2024 |
| 37. | 846984 | Valery Giscardestaim Melquior da Silva | Professor | Pedagogia | 28/04/2015 | B-4 para B-5 | 28/04/2024 | 2022-2024 |
| 38. | 952264 | Venuza Martins de Medeiros | Professor | Pedagogia | 05/04/2019 | A-2 para A-3 | 05/04/2024 | 2022-2024 |
| 39. | 27276 | Antónia de Fátima Gualberto Albuquerque | Professor | Pedagogia | 16/01/2009 | B-7 para B-8 | 30/04/2024 | 2022-2024 |
| 40. | 853738 | Rejane Messias de Oliveira Carvalho | Professor | Pedagogia | 26/01/2019 | B-2 para B-3 | 26/04/2024 | 2022-2024 |

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE EMPENHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 025897/2024-SMAG/AS/2024**
**ESPÉCIE: Nota de Empenho 4652.2024**
**OBJETO: Contratação de prestação de serviços com publicação de documentos oficiais**
**em Diário Oficial da União**
**CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)**
**INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**
**CONTRATADA: Imprensa Nacional VALOR: R$70.639,50 (setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de setembro de 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.026323/2024**
**ASSUNTO: Revisão de Progressão funcional**
**INTERESSADO: Elisama da Silva Farias**

**DECISÃO**

**9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos nos art. 17 da Lei n. 2.474/2023 e art. 18 do Decreto n. 183/E de 6/12/2017, e com fulcro Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o Relatório da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório e INDEFIRO a concessão de Promoção e Progressão Funcional à servidora ELISAMA DA SILVA FARIAS, matrícula n. 27982, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da ausência de apresentação dos Formulários de Avaliação de Desempenho.**

**Boa Vista – RR, data constante no sistema.**

**Lincoln Oliveira da Silva**
**Secretário Municipal de Administração**
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
**Nº. 019502/2024/SMAG PORTARIA Nº. 1824/2024-SMAG DE 05.09.2024, PUBLICADA DOM Nº. 6186 DE 10.09.2024.**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019502/2024/SMAG/Vol. 1, designada por meio da designada por meio da Portaria nº. 1824/2024/SMAG de 05.09.2024, publicada no DOM 6186 de 10.09.2024, do Senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa - Lincoln Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 156 da Lei Complementar nº 003/12, CITA, pelo presente edital, a servidora Sr.ª JUCIGLEICE DE SOUSA OLIVEIRA, portador da RG nº 233459 SSP/RR e do CPF nº 936.466.582-15, Cargo: Técnica Municipal/Técnica em Saúde Bucal, Matrícula nº 130854/PMBV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, para comparecer na Rua General Penha Brasil, nº 811, São francisco, Boa Vista - RR, nos dias úteis, com horário de funcionamento de 8h as 14h, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 019502/2024/SMAG/Vol. 1, a que responde, sob pena de revelia.**

**Boa vista/RR, 23 de setembro de 2024.**

**Ivanilde Silva Almeida.**
**Processo Administrativo**
**nº. 019502/2024/SMAG/Vol1**
**Presidente**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 223/2024 - GAB/SMEC**

O Secretário Municipal Adjunto de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no D.O.M nº 6099/2024, de 06 de maio de 2024, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 5544/2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar os fatos constantes no Oficio 032/SMEC/SEB/MAC2E3E/SINFANTIL/2024 NUP 071384, conforme Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 007208/2024-SMEC volume 1, composta pelos servidores: Diêmea Alves da Mota Choo, Técnico Municipal, Matricula nº 27672/PMBV, Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759/PMBV e Maria Aparecida Costa Fernandes, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/ 1/PMBV, sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 23 de setembro 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 224/2024 - GAB/SMEC**

O Secretário Municipal Adjunto de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no D.O.M nº 6099/2024, de 06 de maio de 2024, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 5544/2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar os fatos contantes no Memorando 5781 – 00000.9.061959/2024 e seus anexos – Denuncia no 156, conforme Processo de Sindicância Administrativa Investigativa nº 008848/2024-SMEC volume 1, composta pelos servidores: Diêmea Alves da Mota Choo, Técnico Municipal, Matricula nº 27672/PMBV, Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759/PMBV e Maria Aparecida Costa Fernandes, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/ 1/PMBV, sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 23 de setembro 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 225/2024**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar Escola Municipal Educação Infantil Casa Mãe Núcleo Jardim Caranã, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Diretor(a): ELIZANGELA QUEIROZ

B) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): ANGRA DA ROCHA ARAÚJO

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: AURIANE ALVES TEIXEIRA

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: LUCELY PEREIRA AMAZONAS
Suplente: LEIDE LAURA CLEMENTINO PEREIRA

b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: ALZEMIRA DO NASCIMENTO CUNHA
Suplente: MIRELLA MADY REINALDO
Titular: LEONARDO OLVEIRA CHAVES
Suplente: LAYLA JULYETE DA SILVA COELHO

c) REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: SILMARA DA SILVA MALHÃO
Suplente: BRUNA MICHELLY RAMALHO DE ALMEIDA
Suplente: ANTONIA JEOCICLEIDE DE ARAÚJO
Suplente: PAULA GUEDES DA SILVA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Educação Infantil Casa Mãe Núcleo Jardim Caranã, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidente: SILMARA DA SILVA MALHÃO
Vice-presidente: LUCELY PEREIRA AMAZONAS
1º. Secretário(a): LEIDE LAURA CLEMENTINO PEREIRA
1º. Tesoureiro(a): ANTONIA JEOCICLEIDE DE ARAÚJO

CONSELHO FISCAL

Presidente: BRUNA MICHELLY RAMALHO DE ALMEIDA
1º Conselheiro(a): PAULA GUEDES DA SILVA
2º Conselheiro(a): LEONARDO OLVEIRA CHAVES

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2024

Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 226/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar Escola Municipal Educação Infantil Núcleo de Creche Cidadão, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Diretor(a): JANETE DAS GRAÇAS MORAIS DA PAZ

B) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): WHERICA THAIANNE FIGUEREDO SOUZA

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: DARDANIA SOARES DOS SANTOS

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: MILENE ALEXANDRE MARTINS
Suplente: MEIREAM SILVA DOS SANTOS

b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: FLAVIA ALVES SANTOS
Suplente: MARINALVA FERREIRA CRUZ
Titular: LETICIA MOREIRA DA COSTA
Suplente: LEONARDO CARVALHO DE FREITAS

c) REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: MARIA CELESTE DE SOUSA PRADO
Suplente: ANGELINA SOUSA SOARES
Suplente: LUCIENE DO CARMO LIMA
Suplente: VALDENEY DE ABREU GOMES

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Educação Infantil Núcleo de Creche Cidadão, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidente: ELZINETE REIS DE MESQUITA
Vice-presidente: ANA MARIA MOTA PEREIRA
1º. Secretário(a): MARIA CELESTE DE SOUSA PRADO
1º. Tesoureiro(a): MILENE ALEXANDRE MARTINS

CONSELHO FISCAL

Presidente: FLAVIA ALVES SANTOS
1º Conselheiro(a): EDUARDA SALDANHA STEIN
2º Conselheiro(a): JOYCE ADRIANA FPELIX DA SILVA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2024

Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 227/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar Escola Municipal Leila Maria da Silveira, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Diretor(a): JOCINARA COSTA SOUSA

B) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): IZA PEIXOTO CUNHA

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: MARIA ALDENIR SAMAPAIO DA SILVA
Suplente: ARTEMIRA BARBOSA
Titular: HALISSON COSTA CATÃO
Suplente: FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA

b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA
Suplente: ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA
Titular: LEILANE COLARES DIAS
Suplente: MIRALI CRUZ DA SILVA

c) REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: SHIRLAYNE DOS SANTOS CAVALCANTE
Suplente: ITAIDE DE SOUSA SILVA
Suplente: ELISSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Suplente: IRLEUDE VIANA SILVA

c) REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Titular: RAFAEL ALVES DE SOUSA
Suplente: NOEMY VIANA SILVA
Suplente: MURILO OLIVEIRA DE ANDRADE
Suplente: ELOISE NICOLE VIERA FREITAS

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Leila Maria da Silveira, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidente: ELISSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vice-presidente: ARTEMIRA BARBOSA DE FREITAS
1º. Secretário(a): FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA
2º. Secretário(a): HALISSON COSTA CATÃO
1º. Tesoureiro(a): IRLEUDE VIANA SILVA
2º. Tesoureiro(a): LEILANE DIAS COLARES

CONSELHO FISCAL

Presidente: SHIRLAYNE DOS SANTOS CAVALCANTE
1º Conselheiro(a): ITAIDE DE SOUSA SILVA
2º Conselheiro(a): MIRALI CRUZ DA SILVA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de

sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2024

Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 228/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar Escola Municipal Indígena Ignês Benedicto, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Diretor(a): REJANE ANDREIA CABRAL BARBOSA

B) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): DORINHA DA SILVA COSTA

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: HERNESTO MANOEL NIDES DIONÍSIO

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: ANDRESSA NAYARA DA COSTA BARROS
Suplente: CECÍLIA GALDINO DE MELO SILVA
Titular: IONARA MAGALHAES
Suplente: JUSCELINO MIGUEL DA SILVA

b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: GRACILENE TAVARES ALMEIDA
Suplente: DERLANE DA SILVA ALMÉRIO COSTA
Titular: RYAN RASEC DE LIMA ALMEIDA
Suplente: SHÉROLA DA COSTA TAVARES

c) REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES
Suplente: MARLUCE DA SILVA SEGUNDO
Suplente: ELDA TAVARES
Suplente: RAIANE DIAS TAVARES

c) REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Titular: TITO COSTA VIRIATO
Suplente: EMMANUEL TAVARES PERES
Suplente: AIKE ZECSON LIMA OLIVEIRA
Suplente: IRIS STEFANELE GOMES CABRAL

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escola Municipal Indígena Ignês Benedicto, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidente: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES
Vice-presidente: GRACILENE TAVARES ALMEIDA
1º. Secretário(a): ANDRESSA NAYARA DA COSTA BARROS
2º. Secretário(a): IONARA MAGALHAES
1º. Tesoureiro(a): ELDA TAVARES
2º. Tesoureiro(a): DERLANE DA SILVA ALMÉRIO COSTA

CONSELHO FISCAL

Presidente: MARLUCE DA SILVA SEGUNDO
1º Conselheiro(a): RAIANE DIAS TAVARES
2º Conselheiro(a): RYAN RASEC DE LIMA ALMEIDA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2024

Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 229/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar do Centro Municipal Integrado de Educação Especial, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Diretor(a): ANNE CAROLINE DE ARAÚJO FONTELE

B) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): EVA ALVES DA SILVA

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: SUELI LIMA SANTANA

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: TEREZA DE JESUS REIS VENTURA
Suplente: RAIMAR DE FREITAS GOMES
Titular: WALDERLANE BASTOS SÁ
Suplente: MAÍRA MARÍLUA DE MELO PEIXOTO

b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: CELSO DE SOUZA FELÍCIO JUNIOR
Suplente: MARIZETE CATARINA MAYER THOMÉ
Titular: LUCIANE DA SILVA SANTANA
Suplente: MATHEUS MENEZES DE SOUZA

c) REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: RODRIMARY NOBRE DA COSTA MARINHO
Suplente: ANA CLÚDIA DA CUNHA CAMILO
Suplente: IARA MAGDA FREIRE DA SILVA
Suplente: ANDREIA ROSSANA DO VALE ROCHA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho do Centro Municipal Integrado de Educação Especial, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidente: TEREZINHA DE JESUS REIS VENTURA
Vice-presidente: WALDERLANEA BASTOS SÁ
1º. Secretário(a): LUCIANE DA SILVA SANTANA
2º. Secretário(a): RODRIMARY NOBRE DA COSTA MARINHO
1º. Tesoureiro(a): MATHEUS MENEZES DE SOUZA
2º. Tesoureiro(a): IARA MAGDA FREIRE DA SILVA

**CONSELHO FISCAL**

**Presidente: RAIMAR DE FREITAS GOMES**
**1º Conselheiro(a): ANA CLÁUDIA DA CUNHA CAMILO**
**2º Conselheiro(a): MARIZETE CATARINA MAYER THOMÉ**

**Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2024**

**Meiry Jane Gomes da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 230/2024**

**A Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar Escola Municipal Indígena Vovó Teresa da Silva, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:**

**I - Membros natos:**

**a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:**

**Diretor(a): CLEIDSON VIERA MARQUES**

**B) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:**

**Coordenador(a) Pedagógico(a): FRANQUE MOTA DE LIMA JÚNIOR**

**c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:**

**Presidente: LINDOMAR DE SOUZA HOMERO**

**II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:**

**a) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:**

**Titular: FRANQUE MOTA DE LIMA**
**Suplente: JOICILENE DE SOUZA PEIXOTO MOTA**

**b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:**

**Titular: DIENISSON DA SILVA MOTA**
**Suplente: DIANA DA SILVA MOTA**
**Titular: HUIRNANDE AUGUSTO DA SILVA**
**Suplente: MAIONARA DA SILVA ROCHA**

**c) REPRESENTANTE DOS PAIS**

**Titular: ELLEN NAYRA BARBOSA DE SOUZA**
**Suplente: ELINEIA PATRÍCIO DE SOUZA**
**Suplente: MIRLESON SILVA DE OLIVEIRA**
**Suplente: DIEKSON WILLAME DA SILVA PEIXOTO**

**c) REPRESENTANTE DOS ALUNOS**

**Titular: AGATHA VITORIA SILVA BORRALHO**
**Suplente: SONIA GIOVANNA OLIVEIRA E SILVA**
**Suplente: YSIS GABRIELLE DANTAS PEIXOTO**
**Suplente: MARIA VITORIA ALMEIDA PEIXOTO**

**Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Indígena Vovó Teresa da Silva, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:**

**DIRETORIA**

**Presidente: DIEKSON WILLAME DA SILVA PEIXOTO**
**Vice-presidente: DIANA DA SILVA MOTA**
**1º. Secretário(a): ELLEN NAYRA BARBOSA DE SOUZA**
**2º. Secretário(a): MIRLESON SILVA DE OLIVEIRA**
**1º. Tesoureiro(a): HUIRNANDE AUGUSTO DA SILVA**
**2º. Tesoureiro(a): MAIONARA DA SILVA ROCHA**

**CONSELHO FISCAL**

**Presidente: ELINEIA PATRÍCIO DE SOUZA**
**1º Conselheiro(a): DIENISSON DA SILVA MOTA**
**2º Conselheiro(a): JOICILENE DE SOUZA PEIXOTO MOTA**

**Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2024**

**Meiry Jane Gomes da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA N° 232/2024 – SMEC.**

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos 1081/2020, 530/2020 e 527/2020, referentes ao Processos 007699/2020 e 006239/2020, cujos objetos são respectivamente: Eventual contratação, através de registro de preço, de empresa especializada na prestação de serviços de poda, remoção de árvores, capina e roçagem nas unidades escolares da rede municipal de ensino. E eventual contratação de empresa especializada no serviço de limpeza, desobstrução, manutenção e esgotamento de fossas sépticas e caixas de gordura, conforme especificações e condições constates nesse termo, para atender as unidades municipais de ensino e demais prédios de responsabilidade da Secretaria Municipal De Educação E Cultura – Smec.**

**Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 12 de setembro de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.**

| FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | FISCAL/GESTOR | PROCESSO |
| Delcimar de Oliveira Franco | Gerente | 78289 | Fiscal | 007699/2019<br>006239/2020 |
| Jonas Pedro da Silva Filho | Assistente 02 | 846724 | Fiscal | |
| Alcirney Lima da Silva | Superintendente | 28758 | Gestor | |

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 24 de setembro de 2024.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**(Documento assinado eletronicamente)**
**Cláudio Galvão dos Santos**
**Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA N° 233/2024 – SMEC.**

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 016/2019/SMEC referentes ao Processo 426300/2018, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água inferiores e superiores com manutenção e fornecimento de peças das caixas d'água, cisternas e poços artesianos,**

sob sistema de registro de preços, para atender todas as escolas da rede municipal de ensino urbano, rural e indígena e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 23 de setembro de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

| FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | FISCAL/GESTOR | PROCESSO |
| Breno Matheus de Santana Veloso | Assessor 5 | 961696 | Fiscal | 426300/2018 |
| Levi Bessa Alves | Assessor 5 | 961691 | Fiscal | |
| Tarcísio Alves Filho | Ag. Público Municipal | 852242 | Gestor | |

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 24 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N° 234/2024 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 664/2024/SMEC referentes Processo nº 008357/2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de salas de aula e banheiros em cinco escolas municipais.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da data de sua publicação.

| PROCESSO 008357/2023 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRICULA | FISCAL/GESTOR | PROCESSO |
| Breno Matheus de Santana Veloso | Assessor 5 | 961696 | Fiscal | 008357/2023 |
| Levi Bessa Alves | Assessor 5 | 961691 | Fiscal | |
| Emerson Nascimento de Vasconcelos | Assessor 5 | 850175 | Gestor | |

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 24 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401-1067, para tratar assunto de seu interesse.

| SERVIDOR (A) | MATRÍCULA |
|---|---|
| Mariza Ângelo da Silva | 846469 |

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2024

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas - SGP/SMEC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 81/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Alves de Lira - matricula nº 958177 e Marcos José de Sousa Silva Júnior - matricula nº 851035, para atuarem como FISCAIS, bem como designar a servidora Dayana de Matos Gomes, matrícula nº 964651, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 690-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 6087/2023/SEMGES, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos sob o sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES – no que corresponde aos itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 140, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36 e 37.

Art. 2° Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 6087/2023/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 690-SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora, Termo de Referência e neste instrumento contratual, correspondente aos itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36 e 37.
Valor: R$ 105.789,00 (cento e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da
a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 1.660 - FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 839 de 20/08/2024.
b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 840 de 20/08/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 34.798.934/0001-32
Data da assinatura: 18/09/2024.
Vigência: A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REPUBLICAÇÃO PORTARIA N º035/2024/GAB/SMSP**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato no 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo no. 003849/2022SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa FREITAS E SOUZA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial para fiscalizar o disposto no Contrato no 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo no. 003849/2022/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2024

(Assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO:**

Na impossibilidade de autuar pessoalmente ou por A. R. o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o presente edital em nome de RIO CAMPO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 51.147.564/0002-73, estabelecida na Avenida Brasil, nº 173 - Bairro Pricumã, por deixar de cumprir a Notificação 002125/24, referente ao Proc. nº 027288/2024

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

Boa Vista- RR, 20/09/2024

Larisse Freitas Tajujá
Diretora de Operações em exercício - EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO:**

Na impossibilidade de autuar pessoalmente ou por A. R. o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o presente edital em nome de RIO CAMPO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 51.147.564/0002-73, estabelecida na Avenida Brasil, nº 173 - Bairro Pricumã, por deixar de cumprir os Autos de Infrações nsº 09206 e 09207/2024, referente aos Procs. nsº 027512 e 027514/2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

Boa Vista- RR, 23/09/2024

Larisse Freitas Tajujá
Diretora de Operações em exercício - EMHUR

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

**PARECER N.º 035/2024**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 022/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis: nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

• Considerando a Portaria GM/MS nº 4.493, de 21 de junho de 2024 a qual autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

• Considerando que os recursos financeiros referidos na portaria em tela refere-se à aplicação de emendas parlamentares ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

• Considerando a necessidade de garantir assistência integral aos pacientes atendidos na Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade em âmbito hospitalar, ambulatorial e na assistência farmacêutica; e

• Considerando que o Hospital da Criança Santo Antônio é única referência no Estado para atender a população infantil e pediátrica em Boa Vista para os 14 municípios de Roraima, para imigrantes e refugiados oriundos da Venezuela, para cidadãos da Guiana, bem como para a população indígena assistida por órgãos governamentais e não-governamentais.

Resolve:

> Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 4.493, de 21 de junho de 2024, proposta nº 36000.619514/2024-00.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

Resolução n.º 036/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º1.318, de

15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 022/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis: nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

• Considerando a Portaria GM/MS nº 4.493, de 21 de junho de 2024 a qual autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

• Considerando que os recursos financeiros referidos na portaria em tela refere-se à aplicação de emendas parlamentares ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

• Considerando a necessidade de garantir assistência integral aos pacientes atendidos na Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade em âmbito hospitalar, ambulatorial e na assistência farmacêutica; e

• Considerando que o Hospital da Criança Santo Antônio é única referência no Estado para atender a população infantil e pediátrica em Boa Vista para os 14 municípios de Roraima, para imigrantes e refugiados oriundos da Venezuela, para cidadãos da Guiana, bem como para a população indígena assistida por órgãos governamentais e não-governamentais.

Resolve:

> Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 4.493, de 21 de junho de 2024, proposta nº 36000.619514/2024-00.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 036/2024 que resolve Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 4.493, de 21 de junho de 2024, proposta nº 36000.619514/2024-00.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 036/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 023/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis: nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

• Considerando a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024;

• Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispões sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024; e

• Considerando a Portaria GM/MS nº 4.492 de 21/06/2024 e Portaria GM/MS nº 3.615 de 23/04/2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Resolve:

> Aprovar o Plano de ação e aplicação dos recursos para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde constante na Portaria GM/MS nº 4.492 de 21 de junho de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.615 de 23 de abril de 2024, propostas nº 36000.619538/2024-00 e nº 36000.627121/2024-00.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 037/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 023/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três)

esferas de governo; revoga dispositivos das Leis: nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

• Considerando a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024;

• Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispões sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024; e

• Considerando a Portaria GM/MS nº 4.492 de 21/06/2024 e Portaria GM/MS nº 3.615 de 23/04/2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Resolve:

> Aprovar o Plano de ação e aplicação dos recursos para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde constante na Portaria GM/MS nº 4.492 de 21 de junho de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.615 de 23 de abril de 2024, propostas nº 36000.619538/2024-00 e nº 36000.627121/2024-00.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 037/2024 que resolve Aprovar o Plano de ação e aplicação dos recursos para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde constante na Portaria GM/MS nº 4.492 de 21 de junho de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.615 de 23 de abril de 2024, propostas nº 36000.619538/2024-00 e nº 36000.627121/2024-00.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 037/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 024/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Lei nº 8.080/90 que garante as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias, bem como, no seu Art. 4º que constitui o Sistema Único de Saúde para realizar ações e serviços de saúde nas instituições públicas federais, estaduais e municipais, assim como as iniciativas privadas que poderão participar em caráter complementar;

• Considerando as condições expostas na Lei nº 8.080/90 que define o Sistema Único de Saúde foi publicado a Portaria de Consolidação nº 1/2117 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS;

• Considerando que os procedimentos de Ressonância Magnética, não são ofertados na rede própria de saúde do município de Boa Vista, devido à ausência de equipamento especializado necessário para a realização de tais procedimentos, havendo a necessidade de credenciamento para contratação de empresas que prestam serviços de saúde especializados, sendo necessária a repactuação de preços para os procedimentos de Ressonância Magnética para atender o público infantil da Rede Municipal de Saúde, pois os preços praticados e aprovados no ano de 2021 pelo Conselho Municipal de Saúde estão defasados, e com isso, as empresas que prestam os serviços de saúde na capital Boa Vista/RR, não tem interesse em se credenciar com a Secretaria Municipal de Saúde, alegando que os preços dos procedimentos estão muito abaixo dos preços praticados no mercado local;

• Considerando que o Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA) é o único hospital de referência em Média e Alta Complexidade para o público infantil de Boa Vista/RR que atende os pacientes da Capital e dos demais municípios do Estado, crianças imigrantes de países vizinhos (Venezuela e Guiana), além das comunidades indígenas de Roraima, gerando alta demanda de internações, procedimentos e atendimentos de modo geral no referido hospital.

Resolve:

> Aprovar o Plano de Pactuação dos Procedimentos de Ressonância Magnética para atender o público da Rede Municipal de Saúde.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 038/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

• Considerando o Parecer nº 024/2024 aprovado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Gestão em Saúde do Conselho Municipal de Saúde;

• Considerando a Lei nº 8.080/90 que garante as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias, bem como, no seu Art. 4º que constitui o Sistema Único de Saúde para realizar ações e serviços de saúde nas instituições públicas federais, estaduais e municipais, assim como as iniciativas privadas que poderão participar em caráter complementar;

• Considerando as condições expostas na Lei nº 8.080/90 que define o Sistema Único de Saúde foi publicado a Portaria de Consolidação nº 1/2117 que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS;

• Considerando que os procedimentos de Ressonância Magnética, não são ofertados na rede própria de saúde do município de Boa Vista, devido à ausência de equipamento especializado necessário para a realização de

tais procedimentos, havendo a necessidade de credenciamento para contratação de empresas que prestam serviços de saúde especializados, sendo necessária a repactuação de preços para os procedimentos de Ressonância Magnética para atender o público infantil da Rede Municipal de Saúde, pois os preços praticados e aprovados no ano de 2021 pelo Conselho Municipal de Saúde estão defasados, e com isso, as empresas que prestam os serviços de saúde na capital Boa Vista/RR, não tem interesse em se credenciar com a Secretaria Municipal de Saúde, alegando que os preços dos procedimentos estão muito abaixo dos preços praticados no mercado local;

• Considerando que o Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA) é o único hospital de referência em Média e Alta Complexidade para o público infantil de Boa Vista/RR que atende os pacientes da Capital e dos demais municípios do Estado, crianças imigrantes de países vizinhos (Venezuela e Guiana), além das comunidades indígenas de Roraima, gerando alta demanda de internações, procedimentos e atendimentos de modo geral no referido hospital.

Resolve:

> Aprovar o Plano de Pactuação dos Procedimentos de Ressonância Magnética para atender o público da Rede Municipal de Saúde.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 038/2024 que resolve Aprovar o Plano de Pactuação dos Procedimentos de Ressonância Magnética para atender o público da Rede Municipal de Saúde.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

# Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho
Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.